

BOLETIM  
MENSAL

março/2026

AGENDA  
REGULATÓRIA  
2025  
2028



# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

## temas

### Navegação Interior

- 2025 - 1.1.** Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior.\*
- 2027 - 1.2.** Penalidades nas normas de navegação interior.
- 2025 - 1.3.** Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*).
- 2026 - 1.4.** Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público.
- ~~**2027 - 1.5.** Esquema operacional na navegação interior.\*\*\*~~

### Navegação Marítima

- 2025 - 2.1.** Afretamento por tempo na navegação marítima.\*
- 2025 - 2.2.** Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira.\*
- 2025 - 2.3.** Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (*bunkering*).
- 2026 - 2.4.** Concessão de outorgas na navegação de cabotagem.
- 2027 - 2.5.** Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres.
- 2025 - 2.6.** Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021.
- 2026 - 2.7.** Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo.\*\*
- 2026 - 2.8.** Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária.\*\*\*

### Instalações Portuárias

- 2025 - 3.1.** Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016.\*
- 2025 - 3.2.** Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.\*
- 2025 - 3.3.** Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022.
- 2025 - 3.4.** Contratos de passagem firmados nos portos organizados.
- 2026 - 3.5.** Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado.\*
- ~~**2026 - 3.6.** Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.\*\*\*~~
- 2027 - 3.7.** Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões.
- 2026 - 3.8.** Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP).\*\*\*
- 2026 - 3.9.** Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário.\*\*\*
- 2026 - 3.10.** Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos.\*\*\*

\* Temas adaptados da Agenda Regulatória Antaq 2022-2024.

\*\* Tema incluído na 1ª revisão. \*\*\* Temas excluídos/inseridos na 2ª revisão.

# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

informações gerais

Aprovada na Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada nº 578, em 12/12/2024, por meio do **Acórdão nº 783-2024-Antaq**.

Revisões:

1ª revisão, em 08/07/2025 - **Acórdão nº 374-2025-Antaq**.

2ª revisão, em 17/10/2025 - **Acórdão nº 677-2025-Antaq**.

Conta com:

**21 temas**

**15 temas novos**

**6 temas adaptados** da Agenda Regulatória 2022-2024\*

**3 eixos temáticos**

**4 temas** relativos a **navegação interior**

**8 temas** relativos a **navegação marítima**

**9 temas** relativos a **instalações portuárias**

**Início dos temas entre 2025 e 2027**

**10 temas** em **2025**

**8 temas** em **2026**

**3 temas** em **2027**

## Resumo

março/2026

**13 temas em andamento**

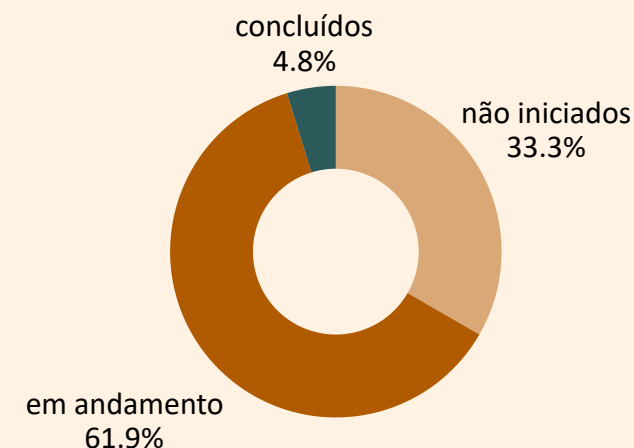
1.1, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 2.6, 2.8, 3.1, 3.2, 3.3, 3.9 e 3.10

**7 temas não iniciados**

1.2, 2.4, 2.5, 2.7, 3.5, 3.7 e 3.8

**1 tema concluído**

3.4



## Indicador da Agenda Regulatória

1 tema concluído / 21 temas previstos

**IAR = 4,76%**

# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

macroetapas de execução

- | 1. Não iniciado
- ||||| 2. Em análise preliminar
- ||||||| 3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
- ||||||| 4. Em elaboração da proposta normativa
- ||||||| 5. Em deliberação para participação social
- ||||||| 6. Em participação social
- ||||||| 7. Em análise das contribuições
- ||||||| 8. Em análise jurídica
- ||||||| 9. Em análise técnica final
- ||||||| 10. Em deliberação final do colegiado
- ||||||| 11. Concluído

Observação:  
A macroetapa 3 se aplica apenas aos temas que se enquadram em hipóteses de obrigatoriedade de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR).  
Para hipóteses de dispensa de AIR, a macroetapa 2 é sucedida pela macroetapa 4.

esquema de cores

análise técnica

participação social

análise jurídica

deliberação














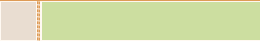
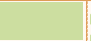


































# Macroetapas de execução

## Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

março/2026

 atual 
  concluída 
  concluída em agenda anterior 
  não aplicável

1. Não iniciado	2. Em análise preliminar	3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)	4. Em elaboração da proposta normativa	5. Em deliberação para participação social	6. Em participação social	7. Em análise das contribuições	8. Em análise jurídica	9. Em análise técnica final	10. Em deliberação final do colegiado	11. Concluído
-----------------	--------------------------	--	--	--	---------------------------	---------------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	---------------

1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	2025									
1.2. Penalidades nas normas de navegação interior	2027									
1.3. Operações de transbordo de granel sólido ( <i>barge to ship</i> )	2025									
1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	2026									
<del>1.5. Esquema operacional na navegação interior</del>	<del>2027</del>									
2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima	2025									
2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	2025									
2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento ( <i>bunkering</i> )	2025									
2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem	2026									
2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	2027									
2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	2025									
2.7. Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	2026									
2.8. Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	2026									
3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	2025									
3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	2025									
3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	2025									
3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados	2025									
3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	2026									
<del>3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022</del>	<del>2026</del>									
3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	2027									
3.8. Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)	2026									
3.9. Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	2026									
3.10. Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	2026									

# Relatorias

## Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.003320/2024-91</b>
1.2. Penalidades nas normas de navegação interior	<b>Caio Farias</b>	<b>50300.003566/2025-43</b>
1.3. Operações de transbordo de granel sólido (barge to ship)	<b>Alber Vasconcelos</b>	<b>50300.019278/2025-19</b>
1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	<b>Wilson Lima Filho</b>	<b>50300.003611/2026-41</b>
<del>1.5. Esquema operacional na navegação interior</del>	-	-
2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.006613/2024-20</b>
2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.003395/2024-71</b>
2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (bunkering)	<b>Caio Farias</b>	<b>50300.015598/2025-91</b>
2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem	-	-
2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	-	-
2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	<b>Caio Farias</b>	<b>50300.022826/2025-80</b>
2.7. Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	-	-
2.8. Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	<b>Alber Vasconcelos</b>	<b>50300.001842/2026-10</b>
3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.006472/2018-05</b>
3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.017497/2024-74</b>
3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	<b>Caio Farias</b>	<b>50300.017601/2025-10</b>
3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados	<b>Caio Farias</b>	<b>50300.014418/2025-54</b>
3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	<b>Wilson Lima Filho</b>	<b>50300.003368/2024-07</b>
<del>3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022</del>	-	-
3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	-	-
3.8. Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)	-	-
3.9. Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	<b>Cristina Castro</b>	<b>50300.005075/2026-18</b>
3.10. Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembarço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	-	<b>50300.025205/2025-58</b>

## Participações Sociais em andamento

**Aviso de Audiência Pública nº 01/2026-ANTAQ (SEI nº 2834817)**

**Consulta e Audiências Públicas**

Tema 3.2 - Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

Período: 13/03/2026 a 27/04/2026.

# Navegação Interior

março/2026

4 temas

3 temas em andamento

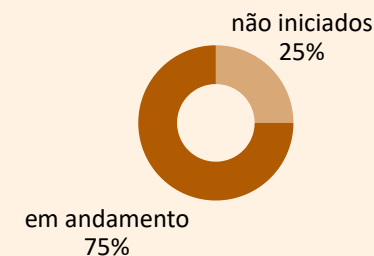
1.1, 1.3 e 1.4

1 tema não iniciado

1.2

0 temas concluídos

-----



## 1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior

2025

O objetivo é revisar as onze resoluções da Antaq que tratam da navegação interior e promover (i) a consolidação dos instrumentos que possuem assuntos sobrepostos; (ii) atualizações decorrentes de alterações de leis; (iii) o aperfeiçoamento de dispositivos normativos, considerando as práticas e condições de prestação de serviço observadas no mercado; e (iv) a compatibilização da regulamentação com a política pública vigente para o setor.

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.003320/2024-91

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 10. Em deliberação final do colegiado

**Observação:** Encaminhado à Relatoria para deliberação final acerca das propostas normativas em 11/02/2026.

## 1.2. Penalidades nas normas de navegação interior

2027

O objetivo é revisar as penalidades das resoluções da Antaq que tratam da navegação interior para promover (i) o alinhamento à metodologia utilizada pela Resolução Antaq nº 3.259/2014; (ii) melhor proporcionalidade das penalidades, através da classificação das infrações por gravidade; (iii) a atualização de valores, considerando que os valores originais nunca foram revisados ou corrigidos; e (iv) a redução de reincidências infracionais, através do estabelecimento de penalidades que tornem o comportamento irregular economicamente desvantajoso.

**Status:** Aguardando retomada (Previsão 2027)

**Processo:** 50300.003566/2025-43

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** O processo iniciado em fevereiro/2025 foi sobrestado, com previsão de retomada em 2027, diante da priorização do tema 2.6 “Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021”, consoante o Acórdão nº 521-2025-Antaq, de 05/08/2025.

### 1.3. Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*)

2025

O objetivo é avaliar a conveniência de regulamentar normativamente as operações de transbordo de granel sólido realizadas de barcaças para navios (*barge to ship*), considerando (i) a ocorrência crescente desse tipo de operação na região norte do país e (ii) a necessidade de internalizar o conceito e os aspectos regulatórios específicos desse tipo de operação.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.019278/2025-19

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Alber Vasconcelos

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Encaminhado à equipe técnica para elaboração do Relatório Preliminar de AIR em 17/12/2025. Plano de trabalho atualizado em 30/03/2026.

### 1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público

2026

O objetivo é definir o conceito de serviço de transporte adequado na navegação interior para promover (i) o estabelecimento de requisitos objetivos para avaliar condições de continuidade, eficiência, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, cortesia e modicidade das tarifas; e (ii) a uniformidade da interpretação, do cumprimento e da fiscalização desses requisitos.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.003611/2026-41

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Wilson Lima Filho

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Ordem de serviço nº 7/2026/DG (SEI nº 2841529), que designa os servidores para participação nas oficinas de elaboração de AIR, assinada em 13/03/2026. (Previsão de realização: de 30/03/2026 a 22/04/2026)

### 1.5. Esquema operacional na navegação interior

2027

~~O objetivo é avaliar a possibilidade de redefinição e flexibilização dos esquemas operacionais adotados na navegação interior para promover (i) a conciliação eficiente dos aspectos operacionais relevantes (horários, rotas, design de embarcações, frequência de viagens etc.); (ii) o alinhamento às realidades locais; e (iii) o adequado atendimento à demanda dos usuários.~~

**Status:** Excluído por meio do Acórdão nº 677-2025-Antaq.

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

# Navegação Marítima

março/2026

8 temas

5 temas em andamento

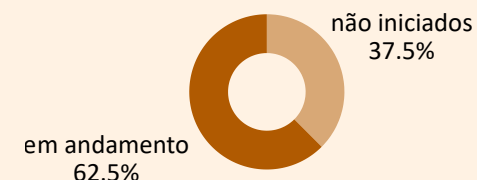
2.1, 2.2, 2.3, 2.6 e 2.8

3 temas não iniciados

2.4, 2.5 e 2.7

0 temas concluídos

-----



## 2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre o afretamento por tempo de embarcações por Empresa Brasileira de Navegação (EBN) na navegação marítima para promover (i) o alinhamento às diretrizes de desenvolvimento do setor e às transformações econômicas e logísticas introduzidas por meio da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); e (ii) a adequação às condições de mercado observadas.

O tema foi dividido em dois processos para melhor organização, com ênfase em navegações distintas.

### Parte 1 - Ênfase na navegação de cabotagem

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.006613/2024-20

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 4. Em elaboração da proposta normativa

**Observação:** Restituído à equipe técnica para elaboração da proposta normativa, em 25/11/2025, com base no relatório de AIR consolidado após contribuições sociais. Plano de trabalho atualizado em 30/03/2026.

### Parte 2 - Ênfase na navegação de apoio marítimo

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.012338/2025-64

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)

**Observação:** Restituído à equipe técnica em 23/02/2026 para consolidação do relatório de AIR Preliminar, após a análise das contribuições recebidas durante a Tomada de Subsídios.

## 2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos de consulta de disponibilidade de embarcação brasileira intermediados pela Antaq para promover (i) o aprimoramento dos critérios de circularização e bloqueio; (ii) melhor especificação das características das operações pretendidas (cargas transportadas, terminais portuários utilizados etc.); e (iii) maior efetividade dos procedimentos.

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.003395/2024-71

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 4. Em elaboração da proposta normativa

**Observação:** Restituído à GRN para elaboração da proposta normativa, em 07/11/2025, com base no relatório de AIR consolidado após contribuições sociais.

## 2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (*bunkering*)

2025

O objetivo é definir os tipos de navegação envolvidos nas diferentes formas de operação de transferência de combustível entre embarcações para promover (i) a uniformização do entendimento regulatório; (ii) a utilização de critérios adequados; e (iii) a isonomia no cumprimento e fiscalização da regulamentação.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.015598/2025-91

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Encaminhado para elaboração do mapeamento da experiência internacional em 03/10/2025. Plano de trabalho atualizado em 30/03/2026.

## 2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem

2026

O objetivo é avaliar a necessidade de estabelecer regimes regulatórios distintos na navegação de cabotagem para promover (i) a adequação às especificidades de perfis de cargas e alterações da Lei nº 9.432/1997 introduzidas pela Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); (ii) a consideração de novos critérios para concessão de outorga a Empresas Brasileiras de Navegação (EBN); (iii) a mitigação de desequilíbrios concorrenciais no afretamento de embarcações estrangeiras a partir de outorgas obtidas por EBNs.

**Status:** Aguardando início

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

## 2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres

2027

O objetivo é avaliar as responsabilidades dos agentes intermediários na ocorrência de sobre-estadia de contêineres para promover (i) a definição de critérios claros para atribuição de responsabilidade de geração e pagamento; (ii) a definição de bases de cálculo consideradas adequadas; (iii) a mitigação da ocorrência de disputas prolongadas e atrasos em operações de transporte, que aumentam os custos e diminuem a eficiência do setor de transporte marítimo.

**Status:** Aguardando início

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

## 2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021

2025

O objetivo é revisar a regulamentação acerca da sobre-estadia de contêineres, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a melhor caracterização dos riscos e responsabilidades relativas à sobre-estadia; (ii) o aprimoramento dos dispositivos normativos em função do amadurecimento regulatório; e (iii) a consideração de benchmarking internacional e da publicação da Regra Final da Federal Maritime Commission, dos EUA.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.022826/2025-80

**Hipótese:** -

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Oficinas de AIR em andamento, de 23/02/2026 a 23/03/2026. Plano de trabalho atualizado em 30/03/2026.

## 2.7. Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo

2026

O objetivo é avaliar a criação de parâmetros para o atesto de tonelagem de porte bruto (TPB) no afretamento a casco nu de embarcação estrangeira, com suspensão de bandeira e inscrição no Registro Especial Brasileiro (REB), especialmente no apoio marítimo, para promover (i) o funcionamento eficiente do mercado e (ii) a garantia da estabilidade jurídica.

**Status:** Aguardando início

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

## 2.8. Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária

2026

O objetivo é avaliar as necessidades de aprimoramento do arcabouço regulatório aplicável às concessões de hidrovias e canais de acesso portuário, para conferir maior robustez jurídica, previsibilidade e eficiência à exploração dessas infraestruturas.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.001842/2026-10

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Alber Vasconcelos

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Oficinas de elaboração de AIR de 11/03/2026 a 02/04/2026.

# Instalações Portuárias

março/2026

9 temas

5 temas em andamento

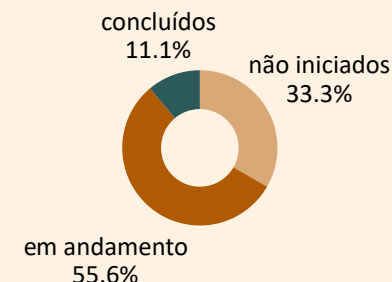
3.1, 3.2, 3.3, 3.9 e 3.10

3 temas não iniciados

3.5, 3.7 e 3.8

1 tema concluído

3.4



## 3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registos - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre registo de instalações portuárias, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a simplificação de procedimentos; (ii) a inclusão de previsões e critérios bem definidos para aprovação dos pedidos e obrigações decorrentes; e (iii) o aprimoramento dos processos de fiscalização.

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.006472/2018-05

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 7. Em análise das contribuições

**Observação:** Restituído para análise técnica das contribuições da SFC e da SOG acerca da proposta normativa após participação social em 17/06/2025.

## 3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão do modelo de concessão de portos organizados no contexto do serviço portuário; e (ii) o estabelecimento de infrações e penalidades administrativas para as empresas concessionárias.

**Status:** Em andamento (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.017497/2024-74

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 6. Em participação social

**Observação:** Aviso de Audiência Pública nº 01/2026-ANTAQ - Consulta e Audiência Públicas de 13/03/2026 a 27/04/2026.

### 3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos para autorização de construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo, para promover (i) o alinhamento às diretrizes do Programa Navegue Simples; e (ii) o aprimoramento, simplificação e desburocratização dos procedimentos de outorga.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.017601/2025-10

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 5. Em deliberação para participação social

**Observação:** Restituído à setorial de regulação para complementação da instrução técnica em 26/12/2025. Plano de Trabalho atualizado em 13/03/2026.

### 3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados

2025

O objetivo é avaliar a regulamentação dos contratos de passagem firmados pelas autoridades portuárias para promover (i) a adequação dos procedimentos de aprovação prévia, de acordo com a pertinência, impactos, custos e benefícios dos atos; (ii) a conformidade legal e segurança jurídica dos contratos; (iii) maior transparência dos critérios de decisão das autoridades portuárias; (iv) a criação de dispositivos para prevenir abusos, abusos, práticas anticompetitivas e concentração de mercado.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.014418/2025-54

**Hipótese:** -

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 11. Concluído

**Observação:** Concluído consoante o Acórdão nº 529-2025-Antaq, o qual declarou o cumprimento tácito do tema em razão da edição da Resolução Antaq nº 127/2025 e determinou a inclusão de novo tema na AR 25-28, acerca de contratos de compartilhamento de infraestrutura em Terminais de Uso Privados (TUPs).

### 3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado

2026

O objetivo é analisar a exploração e contratação de pátios de triagem de veículos relacionados às atividades portuárias para promover (i) a definição dos limites regulatórios sobre essas atividades; e (ii) a consideração de possibilidades de regulamentação de acordo com a localização das estruturas (dentro ou fora do porto organizado), a natureza das relações entre essas infraestruturas, o contexto portuário e os usuários do transporte terrestre.

**Status:** Aguardando início (tema adaptado da Agenda Regulatória 2022-2024, com previsão de início em 2026, diante da priorização dos temas)

**Processo:** 50300.003368/2024-07

**Hipótese:** -

**Relatoria:** Wilson Lima Filho

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

### 3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária – Resolução Antaq nº 75/2022

2026

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão de novas formas de exploração da infraestrutura portuária no contexto do serviço portuário; e (ii) o aprimoramento das regras de fiscalização diante dos desafios observados.

**Status:** Excluído por meio do Acórdão nº 677-2025-Antaq.

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### 3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões

2027

O objetivo é analisar a possibilidade de criação de mecanismos cautelares de reequilíbrio dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões, para promover (i) maior agilidade aos processos de reequilíbrio econômico-financeiro; (ii) o aumento da segurança jurídica para a continuidade dos contratos; (iii) o aumento da atração de investimentos privados e (iv) a diminuição de riscos de judicialização dos processos.

**Status:** Aguardando início

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

### 3.8. Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)

2026

O objetivo é disciplinar a equiparação regulatória de instalações retroportuárias que utilizam contratos de passagem para acessar berços públicos, conferindo-lhes enquadramento na modalidade TUP, para promover (i) harmonização dos regimes de outorga; (ii) ampliação da segurança jurídica e regulatória; e (iii) maior previsibilidade e transparência do setor.

**Status:** Aguardando início

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 1. Não iniciado

**Observação:** -

### 3.9. Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário

2026

O objetivo é disciplinar o fornecimento de informações periódicas, consistentes e padronizadas pelos terminais portuários sobre consumo energético e emissões de gases de efeito estufa (GEE), para subsidiar inventários nacionais, decisões regulatórias e políticas públicas voltadas à sustentabilidade.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.005075/2026-18

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Cristina Castro

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Plano de trabalho aprovado pela relatoria em 03/03/2026 e restituído à setorial técnica.

### 3.10. Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos

2026

O objetivo é examinar a disciplina aplicável aos serviços portuários no segmento de carga containerizada, com vistas a avaliar e normatizar os serviços prestados durante o período em que a carga permanece sob responsabilidade dos terminais primários, seja aguardando o trânsito aduaneiro ou a retirada após o desembaraço na modalidade de despacho sobre águas.

**Status:** Em andamento

**Processo:** 50300.025205/2025-58

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:** Ordem de serviço nº 8/2026/DG (SEI nº 2847050), que designa os servidores para participação nas oficinas de elaboração de AIR, assinada em 13/03/2026. (Previsão de realização: de 22/04/2026 a 13/05/2026). Reuniões participativas realizadas entre 17/03/2026 a 27/03/2026.

